



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 49/25

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, requer a concessão do Regime de urgência simples PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.07/25 que Dispõe sobre a alteração de dispositivos que menciona na Lei Complementar n.º 56, de 07 de novembro de 2019, que INSTITUI A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ITAÚ DE MINAS.

JUSTIFICATIVA

A Proposição por seu objetivo exige uma tramitação mais ágil, sem o que perderá a oportunidade e eficácia.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 24 de Outubro de 2025.

Fabiano Gomes de Lima - PRESIDENTE

Heliel Custódio Francisco – VICE PRESIDENTE

Dyonatan Camilo Costa – SECRETÁRIO